



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E  
LITERATURA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –  
URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o conhecimento de estudiosos, e preencher a lacuna existente por parte dos profissionais da área;

**CONSIDERANDO** o objetivo de formar especialistas em Ensino da Língua Portuguesa e Literatura, proporcionando aprofundamento e a utilização dos conhecimentos nesta área de especialidade, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino da Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino da Língua Portuguesa e Literatura, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 16 de abril de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE